



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, 02 DE JUNHO DE 2025

Projeto de Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Substitutivo nº 163, de 16 de maio de 2025, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do Art. 51, do Projeto de Lei nº 163, de 16 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51 (...)

§ 2º As emendas individuais serão apresentadas em valor não inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo que cada emenda deverá conter apenas um objeto e definição para custeio ou investimento;”

Itabirito, 02 de junho de 2025

MAXIMILIANO SILVA
BAETA
FORTES:89602650630

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANO SILVA BAETA
FORTES:89602650630
Dados: 2025.05.30 16:09:37 -03'00'

Maximiliano Silva Baeta Fortes

Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Salienta-se que a medida busca atualizar o processo legislativo orçamentário municipal, frente as emendas impositivas individuais de vereadores, tais emendas e as suas disposições são previstas nas Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015; nº 100, de 26 de junho de 2019; e nº 126, de 21 de dezembro de 2022; todas, da Constituição da República.

As emendas são instrumentos que os parlamentares possuem para participar da elaboração do orçamento anual, nas quais os agentes políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos, e que acrescentam novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Não se quer com isso impor restrições ao Poder Executivo, ao contrário, os Vereadores conhecem os problemas do Município, os mesmos andam nas bases, ouvem e veem as dificuldades dos moradores, nas localidades, ruas e residências.

Itabirito, 02 de junho de 2025.

MAXIMILIANO SILVA
BAETA
FORTES:89602650630

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANO SILVA BAETA
FORTES:89602650630
Dados: 2025.05.30 16:11:05 -03'00'

Maximiliano Silva Baeta Fortes

Vereador